



Câmara Municipal de Matozinhos

Minas Gerais

INDICAÇÃO 174 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG

O Vereador que este subscreve REQUER a V. Exa., nos termos do **art. 108** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matozinhos, Resolução 338, de 29 de Dezembro de 2022, que seja enviado à Prefeita Municipal Zélia Alves Pezzine, a indicação relacionada abaixo:

Que seja realizada estudo de viabilidade para providenciar por meio da Secretaria de Obras competente, que adote medidas necessárias a fim de providenciar melhorias urgentes no local (**reforma urgente da UBS Vitalino Fonseca, localizado na Rua Luciano Pereira**), Bairro Conjunto Vitalino Fonseca, na cidade de Matozinhos.

Sala das Reuniões, da Câmara Municipal, 08 de Agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº <u>1486/23</u>	ÀS <u>10:09</u> HS
DESTINO DO DOC <u>Dir. Legislativa</u>	
Matozinhos <u>08</u> de <u>Agosto</u> de <u>23</u>	
Assinatura do Servidor <u>[assinatura]</u>	

Marco Antônio Martins
VEREADOR-MDB

JUSTIFICATIVA:

Com os nossos cumprimentos, honra-nos mais uma vez dirigir a honrosa pessoa de Vossa Senhoria, nessa oportunidade para informar e pedir o que segue:

CONSIDERANDO que recebi de alguns moradores do Bairro Conjunto Vitalino Fonseca, a reclamação alusiva a situações precárias da UBS Vitalino Fonseca;

CONSIDERANDO por fim, que a ausência de reparos no local pode privar os moradores de seus direitos básicos de acessibilidade e atendimento a saúde;

INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Obras competente, que adote medidas necessárias a fim de providenciar melhorias urgentes no local (**reforma urgente da UBS Vitalino Fonseca, localizado na Rua Luciano Pereira**), Bairro Conjunto Vitalino Fonseca, na cidade de Matozinhos.

No aguardo do deferimento deste pedido, reforço a Vossa Excelência a expressão do mais elevado apreço e especial consideração.

Marco Antônio Martins
VEREADOR-MDB

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM

08/08/2023
[assinatura]
PRESIDENTE